



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.148, de 20 de Agosto de 1.998.

**DISPÕE SOBRE:** "Nomeia os Membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar."

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 9º 1, II da Lei Complementar Municipal nº 13, de 30 de Dezembro de 1.997. c/c o artigo 1º, parágrafo 6º da Lei Complementar Municipal nº 14 de 03 de Junho de 1.998.

**DECRETA :**

Artigo 1º) - Ficam nomeados os Membros representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar, na seguinte forma:

Entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

"Sítio Agar"

Membro Titular: Ana Lúcia de Oliveira Esparrinha  
Membro Suplente: Antonius Gerardus Maria Van Noije

"APAE"

Membro Titular : Sônia Maria de Assunção  
Membro Suplente: Aguinaldo Pinto Francisco

"Pastoral da Criança"

Membro Titular: Virgílio Gonçalves Neto  
Membro Suplente: Neusa Juliano Gaspar

Entidades que atuam na área da Educação

Membro Titular: José Antonio de Souza  
Membro Suplente: Gilvanize Alves Silva Alexandre



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.148/98, de 20/08/98, Fls. 02.

## Entidades que atuam na área da Saúde

Membro Titular: Virgínia Mara Manso Camargo  
Membro Suplente: Giuseppe F. A Conte.

## Representante de Entidades que atuam na área da Indústria e Comércio

Membro Titular: Isabel Morsolotto Ferreira  
Membro Suplente : Luiz Osvalter Thomazin

## Representantes da O A B

Membro Titular: Adão Francisco de Oliveira  
Membro Suplente: Carlos Augusto Soares

## Representante de Entidades que atuam com atividades esportivas

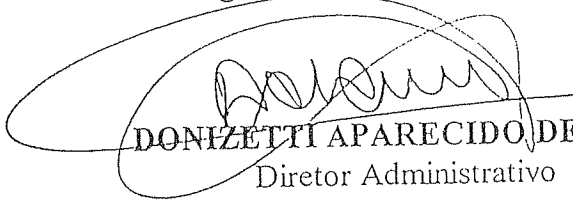
Membro Titular: Amiltom Cherubin de Rezende  
Membro Suplente : João Carlos Nogueira

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de Agosto de 1.998.

  
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.

  
DONIZETTI APARECIDO DE LIMA  
Diretor Administrativo